



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 2.386 / ANO X / 08 PÁGINAS

PONTA GROSSA, SÁBADO, DOMINGO E SEGUNDA-FEIRA, 25, 26 E 27 DE AGOSTO DE 2018

Jornalista responsável
NADJA MARAI KINCHESKI MARQUES

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LEIS.....	1
- DECRETOS.....	1
- PORTARIAS.....	2
- LICITAÇÕES.....	2
- CONTRATOS.....	5
- RECURSOS HUMANOS.....	5
- SMMA.....	6
- DIVERSOS.....	6

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FASPG.....	6
- AFEPON.....	7
- IPLAN.....	7

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL.....	7
-------------------------	---

LEIS

L E I Nº 13.213, de 06/08/2018

Denomina as vias públicas da Vila Pinheirinhos, Distrito de Uvaia, nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 09 de julho de 2018, a partir do Projeto 098/2018, de autoria do Vereador Rogério Mioduski, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - As vias públicas adiante indicadas da Vila Pinheirinhos, Distrito de Uvaia, nesta cidade, passam a ter a seguinte denominação

VIA PÚBLICA DENOMINAÇÃO

- Rua 01 Trecho entre Br. 373 até Rua Rua São José
Senhor Bom Jesus
Rua 02 Trecho entre Br. 373 até Rua Rua Nossa Senhora de Fátima
Senhor Bom Jesus
Rua 03 Toda extensão Rua Senhor Bom Jesus
Rua 04 Toda extensão Rua Agenor Martins dos Santos
Rua 05 Trecho Rua Senhor Bom Rua Nossa Senhora de Fátima
Jesus/Agenor Martins dos Santos
Rua 06 Trecho Rua Nossa Senhora Rua São João de Maria
Santana/Rua São Sebastião
Rua 07 Trecho entre Rua Senhor Rua São Sebastião
Bom Jesus/Rua Santa Rita
Rua 08 Trecho entre Rua São João Rua Santa Rita
de Maria até o final

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Leis nºs 4.374 de 04/05/1990; 9.240, de 03/12/2007; 9.253, de 06/02/2008 e 11.716 de 05/06/2014.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 06 de agosto de 2018.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS
Procurador Geral do Município

L E I Nº 13.233, de 22/08/2018

Institui a SEMANA EDUCACIONAL GRALHINHA AZUL, com a finalidade de promover a conscientização a cerca da Declaração Universal dos Direitos dos Animais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 30 de julho de 2018, a partir do Projeto de Lei nº 089/2018, de autoria do Vereador Dr. Magnus Zanellato, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica instituída a "SEMANA EDUCACIONAL GRALHINHA AZUL", a ser realizada anualmente na semana do dia 4 de outubro.

Art. 2º - A SEMANA EDUCACIONAL GRALHINHA AZUL tem como finalidade a promoção de atividades, no âmbito da rede pública de ensino, voltadas a conscientização dos direitos dos animais e divulgação da Declaração Universal dos Direitos dos Animais, segundo os termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, como tema umbilicalmente relacionado ao meio ambiente.

Art. 3º - VETADO.

Art. 4º - O Poder Público Municipal deverá incentivar atividades que propiciem a participação das escolas, universidades, organizações não governamentais, empresas públicas e privadas no desenvolvimento e execução de programas relacionados à SEMANA EDUCACIONAL

GRALHINHA AZUL.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 22 de agosto de 2018.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS
Procurador Geral do Município

DECRETOS

DECRETO Nº 14.765, de 23/08/2018

Define o valor da contribuição ao Consórcio Intermunicipal Samu Campos Gerais - CIMSAMU, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 2º da Lei n.º 13.050, de 20/12/2017, e tendo em vista o contido no protocolado n.º 2130373/2018,

DECRETA

Art. 1º. Fica fixado em R\$ 0,18 (dezoito centavos) mensais por habitante, até dezembro de 2018, o valor da contribuição mensal ao Consórcio Intermunicipal SAMU Campos Gerais - CIMSAMU.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 23 de agosto de 2018.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
JÃO PAULO VIEIRA DESCHK
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 14.773, de 24/08/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o protocolo n.º 2360083/2018,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 31 de julho de 2018, **JOÃO NEY MARÇAL NETO**, do emprego de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Patrimônio, CC 16, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 24 de agosto de 2018

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
JÃO PAULO VIEIRA DESCHK
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 14.774, de 24/08/2018

Promove alterações dos empregos de provimento em comissão, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n.º 11.223/2013, considerando, ainda, a redação do anexo III, da Lei n.º 4.284/89 com a redação da Lei n.º 11.282/2013, e protocolo n.º 2360083/2018,

DECRETA

Art. 1º. Ficam promovidas, a partir de 1º de agosto de 2018, alterações dos seguintes empregos de provimento em comissão:

I. Denominação dada pela Lei n. 11.282/2013,		Nova denominação conferida por este Decreto			
Qt	Denominação	Nível	Qt	Denominação	Nível
01	Diretor Clínico do Hospital Municipal Dr. Amadeu Puppi, da Secretaria Municipal de Saúde.	CC 17	01	Diretor do Departamento de Patrimônio, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.	CC 17
II. Denominação dada pela Lei n. 11.282/2013,		Nova denominação conferida por este Decreto			
Qt	Denominação	Nível	Qt	Denominação	Nível
01	Diretor do Departamento de Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.	CC 16	01	Diretor Clínico do Hospital Municipal Dr. Amadeu Puppi, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.	CC 16

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 24 de agosto de 2018.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
JÃO PAULO VIEIRA DESCHK
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 14.775, de 24/08/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o protocolo n.º 2360083/2018, e mediante avaliação a ser aplicada pelo titular da Pasta semestralmente,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 1º de agosto de 2018, **JOÃO NEY MARÇAL NETO**, para exercer o emprego de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Patrimônio, CC 17, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 24 de agosto de 2018.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
JÃO PAULO VIEIRA DESCHK
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 14.776, de 24/08/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2360085/2018,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 06 de agosto de 2018, MARCOS AURÉLIO BUCHARKI, do emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC 10, da Secretaria Municipal de Educação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 24 de agosto de 2018.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 14.777, de 24/08/2018

Promove alterações de empregos de provimento em comissão, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n. 11.223/2013, considerando, ainda, a redação do anexo II, da Lei n. 4.284/89 com a redação da Lei nº. 11.282/2013, tendo em vista o contido no protocolado nº. 2360085/2018,

DECRETA

Art. 1º. Ficam promovidas, a partir de 07 de agosto de 2018, alterações dos seguintes empregos de provimento em comissão:

I. Denominação dada pela Lei n. 11.282/2013, e Decreto nº 13.283/2017.		Nova denominação conferida por este Decreto			
Qnt	Denominação	Nível	Qnt	Denominação	Nível
01	Assessor de Gabinete, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.	CC 13	01	Assessor de Gabinete, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.	CC 13
II. Denominação dada pela Lei nº. 11.282/2013, Dec. 7.131/2013; Dec. 7.534/2013		Nova denominação conferida por este Decreto			
Qnt	Denominação	Nível	Qnt	Denominação	Nível
01	Assessor de Gabinete, da Secretaria Municipal de Educação.	CC 10	01	Assessor de Gabinete, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.	CC 10

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 24 de agosto de 2018.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 14.778, de 24/08/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 14.777/2018, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2360085/2018, e mediante avaliação a ser aplicada pelo titular da Pasta semestralmente,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 07 de agosto de 2018, MARCOS AURÉLIO BUCHARKI, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC 13, da Secretaria Municipal de Educação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 24 de agosto de 2018.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK

Procurador Geral do Município

PORTARIAS**PORTARIA Nº 3.758, de 24/08/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista, ainda, o contido no SEI nº 03980/2018,

RESOLVE

Art. 1º - CONSTITUIR, Comissão Permanente para a Venda de Bens Imóveis, composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: CLÓVIS AIRTON DE QUADROS

MEMBRO: RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES

JOÃO NEY MARÇAL NETO

JOÃO FRANCISCO CARNEIRO CHAVES

MARCOS AURÉLIO DIAS

SECRETÁRIO: JOELMIR ALEX WIEST

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 24 de agosto de 2018.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOAO PAULO VIEIRA DESCHK

Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA	
Estado do PARANÁ	
Exercício: 2018	
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2018	
DATA: 24/08/2018	PROCOLO: 2060386 / 2018
PROCESSO: 427	
CONTRATANTE	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA	
CONTRATADO(A)	
Fornecedor: GESTPAR - COMERCIO DE MAQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA - EPP	Insc. Estadual:
CNPJ: 85.467.264/0001-02	
Endereço: CONSELHEIRO BARRADAS, 529	
Bairro: UVARANAS Cidade: PONTA GROSSA -	CEP:
Telefone:	
OBJETO	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPARO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL SAMSUNG	

SCX6555. DE USO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS.							
JUSTIFICATIVA							
ARTIO 24, II DA LEI 8666-93.							
DESPESA							
Programática	Fonte	Descrição					
030060412202212309339030000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA					
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	100161	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	SVÇ	1,00	1.310,00	1.310,00
Total:							1.310,00
EMBASAMENTO LEGAL							
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.							
CELSO AUGUSTO SANT'ANNA							

1ª ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO N. 229/2018

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR, por força do parágrafo 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público que o edital do PREGÃO, na Forma ELETRONICA nº229/2018 – Aquisição de gêneros alimentícios DIETAS ESPECIAIS destinados a suprir as necessidades dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais, constantes no censo escolar 2017 clientela 2018 para o ano letivo de 2018, da Secretaria Municipal de Educação, do nosso Município, mediante apontamentos do Observatório Social do Brasil, sofre as seguintes alterações, conforme descrito abaixo:

ONDE SE LÊ:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00 às 15h00 do dia 27 DE AGOSTO de 2018.

ABERTURA e JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00 às 08h30 do dia 28 DE AGOSTO de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 09h00 do dia 28 DE AGOSTO de 2018.

LEIA-SE:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00 às 15h00 do dia 06 DE SETEMBRO DE 2018.

ABERTURA e JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00 às 08h30 do dia 10 DE SETEMBRO DE 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 09h00 do dia 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ONDE SE LÊ:**LOTE 12**

Valor Máximo do Lote: R\$3.881,60 (três mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	COOKIES INTEGRAIS ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES BANANA COM COBERTURA DE CHOCOLATE – contendo no mínimo: farinha de trigo integral, cobertura diet sabor chocolate, farinha de arroz, banana em flocos, edulcorante artificial sucralose. Embalagem atóxica contendo 150 g. No rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, data de fabricação, data de validade, lista de ingredientes, informação nutricional e procedência. Validade mínima de 08 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90 % de sua validade.	UND	160	24,26	3.881,60

LOTE 13

Valor Máximo do Lote: R\$762.120,90 (setecentos e sessenta e dois mil, cento e vinte reais e noventa centavos)

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	COOKIES INTEGRAIS ZERO AÇÚCARES CASTANHAS – contendo no mínimo: farinha de trigo integral, castanhas. Embalagem atóxica contendo 150 g. No rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, data de fabricação, data de validade, lista de ingredientes, informação nutricional e procedência. Validade mínima de 08 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90 % de sua validade.	UND	107190	7,11	762.120,90

LOTE 36

Valor Máximo do Lote: R\$957,75 (novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos)

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	POLVILHO DOCE ISENTO DE GLÚTEN – Pacotes de polietileno atóxica contendo 500 g. No rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, data de fabricação, data de validade, lista de ingredientes, informação nutricional e procedência. Validade mínima de 12 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.	KG	75	12,77	957,75

LEIA-SE:**LOTE 12**

Valor Máximo do Lote: R\$1.340,80 (mil trezentos e quarenta reais e oitenta centavos)

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	COOKIES INTEGRAIS ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES BANANA COM COBERTURA DE CHOCOLATE – contendo no mínimo: farinha de trigo integral, cobertura diet sabor chocolate, farinha de arroz, banana em flocos, edulcorante artificial sucralose. Embalagem atóxica contendo 150 g. No rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, data de fabricação, data de validade, lista de ingredientes, informação nutricional e procedência. Validade mínima de 08 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90 % de sua validade.	UND	160	8,38	1.340,80

LOTE 13

Valor Máximo do Lote: R\$1.137,60 (mil cento e trinta e sete reais e sessenta centavos)

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	COOKIES INTEGRAIS ZERO AÇÚCARES CASTANHAS – contendo no mínimo: farinha de trigo integral, castanhas. Embalagem atóxica contendo 150 g. No rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, data de fabricação, data de validade, lista de ingredientes, informação nutricional e procedência. Validade mínima de 08 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90 % de sua validade.	UND	160	7,11	1.137,60

LOTE 36

Valor Máximo do Lote: R\$953,25(novecentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos).

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	POLVILHO DOCE ISENTO DE GLÚTEN – Pacotes de polietileno atóxica contendo 500 g. No rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, data de fabricação, data de validade, lista de ingredientes, informação nutricional e procedência. Validade mínima de 12 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.	KG	75	12,71	953,25

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidos junto ao Departamento

de Compras/SMA, da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, Ronda/Nesta, no horário das 12h00 às 17h00, ou ainda pelo fone (042) 3220-1000 – RAMAL: 1349 ou no site <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>, www.bl.org.br.

ESMÉRIA DE LOURDES SAVELI
Secretária Municipal de Educação

1º ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 245/2018

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR, por força do parágrafo 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público que o edital de Pregão na Forma Eletrônica nº 245/2018, o qual estava com abertura prevista para o dia 09/07/2018, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SCANNERS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE DIGITALIZAÇÃO (OUTSOURCING DE DIGITALIZAÇÃO), CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE INSUMOS. OS EQUIPAMENTOS ATENDERÃO A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, sofre as seguintes alterações: Na data de abertura e na Descrição dos Scanners, conforme descrito abaixo:

Nova data de Abertura: 10/09/2018 **Horário: 10:00 horas**

- Onde se lê no Item 2 do Projeto Básico – Anexo I:

02 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Durante a vigência do contrato, a contratada deverá disponibilizar os softwares e os equipamentos de acordo com as especificações e quantidades citadas abaixo.

02.1 – 50 (cinquenta) Scanners para digitalização de documentos coloridos e monocromáticos;

a) Scanner para digitalização de documentos coloridos e monocromáticos;

b) Velocidade mínima de 45 folhas por minuto (fpm) e 90 imagens por minuto (ipm) no formato de papel A4 a uma resolução de 200 dpi;

c) Alimentação de documentos de forma automática;

d) Modos de digitalização de documentos em Preto e Branco, Tons de Cinza e Cor;

e) Resolução de digitalização ótica de no mínimo 600 dpi;

f) O Scanner deverá digitalizar papéis nos formatos de 52 mm x 54 mm a 216 mm x 356 mm no mínimo;

g) Digitalizar documentos com até 3000 mm de comprimento;

h) O Scanner deverá digitalizar mídias em papel, plástico, cartões em PVC com relevo e documento passaporte (sem necessidade de desmontar o documento);

i) Ciclo de trabalho diário de no mínimo 4000 digitalizações;

j) Alimentador automático de originais para empilhamento de no mínimo 60 folhas com gramatura de 80 g/m²;

k) Interface USB 2.0;

l) O scanner deverá digitalizar papéis com gramatura variando entre 34 g/m² a 209 g/m² no mínimo;

m) Geração dos arquivos nos formatos de saída TIFF, JPEG, PDF e PDF/A no mínimo;

n) Drives ISIS e TWAIN;

o) Compatibilidade com sistemas operacionais Windows;

p) Recurso para detecção automática do tamanho do papel;

q) Recurso para digitalização de folhas em A3;

r) Recurso para correção de desvio;

s) Recurso para detecção de dupla alimentação;

t) Recurso para detecção automática de cor;

u) Recurso para eliminação de cor RGB;

v) Recurso para correção de sombra;

w) Recurso para melhoramento de texto;

x) Recurso para eliminação de páginas em branco em meio à digitalização;

y) Recurso para reconhecimento da orientação de texto baseada no conteúdo do documento;

z) Recurso para definição da área de digitalização;

aa) Recurso para definição do tamanho do arquivo em meio ao processo de digitalização;

bb) Recurso para remoção de fundos nos documentos;

cc) Recurso para definição de resolução automática;

dd) Recurso para destacar CPF em qualquer parte do documento, automaticamente, estilo caneta marca texto;

ee) Recurso para carimbar eletronicamente o documento digitalizado com identificação do usuário, data e hora do carimbo. Com possibilidade de remoção para impressão;

ff) Manual em português;

gg) Equipamentos novos, sem uso anterior e entregues nas caixas originais do fabricante do equipamento;

hh) Suprimentos originais do mesmo fabricante dos equipamentos, entregues na caixa original do fabricante dos equipamentos;

ii) Tensão elétrica 110 volts;

- **Leia-se:**

02 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Durante a vigência do contrato, a contratada deverá disponibilizar os softwares e os equipamentos de acordo com as especificações e quantidades citadas abaixo.

02.1 – 50 (cinquenta) Scanners para digitalização de documentos coloridos e monocromáticos;

a) Scanner para digitalização de documentos coloridos e monocromáticos;

b) Velocidade mínima de 45 folhas por minuto (fpm) e 90 imagens por minuto (ipm) no formato de papel A4 a uma resolução de 200 dpi;

c) Alimentação de documentos de forma automática;

d) Modos de digitalização de documentos em Preto e Branco, Tons de Cinza e Cor;

e) Resolução de digitalização ótica de no mínimo 600 dpi;

f) O Scanner deverá digitalizar papéis nos formatos de 52 mm x 54 mm a 216 mm x 356 mm no mínimo;

g) Digitalizar documentos com até 3000 mm de comprimento;

h) O Scanner deverá digitalizar mídias em papel, plástico, cartões em PVC com relevo e documento passaporte (sem necessidade de desmontar o documento);

i) Ciclo de trabalho diário de no mínimo 4000 digitalizações;

j) Alimentador automático de originais para empilhamento de no mínimo 60 folhas com gramatura de 80 g/m²;

k) Interface USB 2.0;

l) O scanner deverá digitalizar papéis com gramatura variando entre 34 g/m² a 209 g/m² no mínimo;

m) Geração dos arquivos nos formatos de saída TIFF, JPEG, PDF e PDF/A no mínimo;

n) Recurso de OCR para salvar arquivos PDF pesquisáveis;

o) Drives ISIS e TWAIN;

p) Compatibilidade com sistemas operacionais Windows;

q) Recurso para detecção automática do tamanho do papel;

r) Recurso para digitalização de folhas em A3;

s) Recurso para correção de desvio;

t) Recurso para detecção de dupla alimentação;

u) Recurso para detecção automática de cor;

v) Recurso para eliminação de cor RGB;

w) Recurso para correção de sombra;

x) Recurso para melhoramento de texto;

y) Recurso para eliminação de páginas em branco em meio à digitalização;

z) Recurso para reconhecimento da orientação de texto baseada no conteúdo do documento;

aa) Recurso para definição da área de digitalização;

bb) Recurso para definição do tamanho máximo do arquivo a ser digitalizado, sendo que deverá automaticamente gerar vários arquivos quando ultrapassar o limite estipulado;

cc) Recurso para remoção de fundos nos documentos;

dd) Recurso para definição de resolução automática;

ee) Recurso para carimbar eletronicamente o documento digitalizado com identificação do usuário, data e hora do carimbo;

ff) Manual em português;

gg) Equipamentos novos, sem uso anterior e entregues nas caixas originais do fabricante do equipamento;

hh) Suprimentos originais do mesmo fabricante dos equipamentos, entregues na caixa original do fabricante dos equipamentos;

ii) Tensão elétrica 110 volts;

Todas as Demais descrições permanecem inalteradas.

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3224-1176 ; 3222-6365 ou 3220-1349.

Ponta Grossa, 24 de agosto de 2018.

RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico 253/2018.

O Município de Ponta Grossa - PR realizará às 09h30m do dia 11 de setembro de 2018, na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras e Contratos (3º andar), com sede à Av. Visconde de Taunay, n.º 950, no portal www.bl.org.br. Pregão Eletrônico, para aquisição APARELHO GERADOR DE OZÔNIO para uso da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ponta Grossa. Valor Máximo: R\$ 13.203,33 (treze mil, duzentos e trinta e três centavos). Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3224 1176 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes/> www.bl.org.br.

Ponta Grossa, 24 de agosto de 2018

Ângela Conceição de Oliveira Pompeu
Secretaria Municipal de Saúde

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRONICO 229/218

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público o **ESCLARECIMENTO** para realização do seguinte procedimento licitatório:

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios DIETAS ESPECIAIS destinados a suprir as necessidades dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais, constantes no censo escolar 2017 clientela 2018 para o ano letivo de 2018, da Secretaria Municipal de Educação, do nosso Município.

Aos possíveis interessados em participar do referido Pregão, esclarece que:

ONDE SE LE: LOTE 13

Valor Máximo do Lote: R\$762.120,90 (setecentos e sessenta e dois mil, cento e vinte reais e noventa centavos)

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	COOKIES INTEGRAIS ZERO AÇÚCARES CASTANHAS – contendo no mínimo: farinha de trigo integral, castanhas. Embalagem atóxica contendo 150 g. No rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, data de fabricação, data de validade, lista de ingredientes, informação nutricional e procedência. Validade mínima de 08 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90 % de sua validade.	UND	107190	7,11	762.120,90

LEIA-SE: LOTE 13

Valor Máximo do Lote: R\$1.137,60 (mil cento e trinta e sete reais e sessenta centavos)

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	COOKIES INTEGRAIS ZERO AÇÚCARES CASTANHAS – contendo no mínimo: farinha de trigo integral, castanhas. Embalagem atóxica contendo 150 g. No rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, data de fabricação, data de validade, lista de ingredientes, informação nutricional e procedência. Validade mínima de 08 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90 % de sua validade.	UND	160	7,11	1.137,60

Todas as demais informações continuam exatamente as mesmas.

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, Ronda, no horário das 08:00h às 17:00 h, ou ainda pelo fone (042) 3220-1000 – RAMAL:1349 ou no site <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>, www.bl.org.br.

Ponta Grossa, 24 de agosto de 2018.

Pregoeira: **Claudete Quadros**

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 227/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, informa aos interessados em participar do Pregão na Forma Eletrônica N. 227/18, para aquisição de MEDICAMENTOS para uso da Secretaria Municipal de Saúde, a sua **SUSPENSÃO**, para análise de pedido de impugnação do edital através do protocolo n. 2330483/2018, da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. Comunicamos que será informado, em tempo oportuno, a nova data e horário para abertura do referido Pregão, através de publicação em Diário Oficial do Município.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 13:00 h às 18:00 h, ou ainda pelo fone (042) 3220 1000, ramal 1337.

Ponta Grossa, 24 de agosto de 2018.

Pregoeiro: **Suzana C. Molina**

RESULTADO DO PREGÃO PARA RP Nº 193/2018

VENCEDOR: ABREU, MARTINS & CIA LTDA

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
LOTE 10						
1	Prego 10 x 10 mm. Pacote 1kg.	Gerdau	KG	2	R\$ 15,92	R\$ 31,84
LOTE 11						
1	Prego 12 x 15 mm. Pacote 1kg	Gerdau	KG	2	R\$ 11,25	R\$ 22,50
LOTE 17						
1	Canaleta 10 x 20 mm. Barra 2 metros.	Ilumi 20 x 10 x 2000	BR	200	R\$ 4,40	R\$ 880,00
LOTE 18						

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Canaleta 10 x 30 mm. Barra 2 metros.	Ilumi 40 x 16 x 2000	BR	200	R\$ 13,14	R\$ 2.628,00
LOTE 19						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Chuveiro elétrico 220 volts	Sintex Nova Ducha	UND	60	R\$ 39,89	R\$ 2.393,40
LOTE 20						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Disjuntor bipolar ou bifásico 25 Amperes	ENERBRAS DIN	UND	50	R\$ 24,84	R\$ 1.242,00
LOTE 21						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Disjuntor bipolar ou trifásico 32 Amperes	ENERBRAS DIN	UND	20	R\$ 25,19	R\$ 503,80
LOTE 22						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Disjuntor monopolar ou bifásico 25 Amperes	ENERBRAS DIN	UND	50	R\$ 8,35	R\$ 417,50
LOTE 23						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Disjuntor monopolar ou bifásico 32 Amperes	ENERBRAS DIN	UND	20	R\$ 8,71	R\$ 174,20
LOTE 25						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Disjuntor tripolar ou trifásico 50 Amperes	ENERBRAS DIN	UND	10	R\$ 41,59	R\$ 415,90
LOTE 26						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Disjuntor tripolar ou trifásico 63 Amperes	ENERBRAS DIN	UND	10	R\$ 39,79	R\$ 397,90
LOTE 39						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Plug 10 Amperes macho	ILUMI - 2P	PÇ	100	R\$ 2,90	R\$ 290,00
LOTE 40						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Receptáculo Universal para lâmpada fluorescente tubular	Fox Lux soquete G 13	PÇ	500	R\$ 1,24	R\$ 620,00
LOTE 51						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Engate flexível 40 cm.	Krona	UND	200	R\$ 3,33	R\$ 666,00
LOTE 55						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Joelho esgoto 40 mm	Krona	UN	60	R\$ 0,70	R\$ 42,00
LOTE 63						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Sifão plástico flexível corrugado para lavatório e/ou pia.	Krona	UND	250	R\$ 5,48	R\$ 1.370,00
LOTE 71						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Torneira de jardim em metal cromado de alta resistência	Metrox	UND	50	R\$ 26,56	R\$ 1.328,00
LOTE 73						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Torneira para lavatório em metal cromado de alta resistência.	2040	UND	200	R\$ 41,15	R\$ 8.230,00
LOTE 88						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Parafuso de fixação com bucha 6 mm.	Vonder	UND	3000	R\$ 0,14	R\$ 429,90
LOTE 90						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Parafuso de fixação de vaso sanitário com bucha 10 mm	Da Cunha	UND	200	R\$ 2,21	R\$ 442,00
LOTE 91						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Rebite 4 mm.	Vonder	PÇ	5000	R\$ 0,07	R\$ 330,00
VENCEDOR: T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA						
LOTE 4						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Argamassa Colante Exterior ACII . Saco 20 kg	GRMIX	SC	25	R\$ 16,80	R\$ 420,00
LOTE 5						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cimento Portland Composto para uso geral . Saco 25 Kg.	ITAMBA	SC	50	R\$ 11,71	R\$ 585,50
LOTE 6						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Lajota alto tráfico PI 5. Cor a definir.	LUME	M2	200	R\$ 13,80	R\$ 2.760,00
LOTE 7						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Liga Original microsilicada. Saco 20 Kg.	LIGA ORIGINAL	SC	100	R\$ 8,97	R\$ 897,00
LOTE 8						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Massa de vidro	MORO	CX	100	R\$ 9,33	R\$ 933,00
LOTE 12						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Prego 15 x 21 mm. Pacote 1kg.	GERDAU	KG	2	R\$ 10,80	R\$ 21,60
LOTE 13						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Prego 17 x 27 mm. Pacote 1kg.	GERDAU	KG	10	R\$ 9,77	R\$ 97,70
LOTE 14						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Prego 18 x 36 mm. Pacote 1kg.	GERDAU	KG	5	R\$ 9,95	R\$ 49,75
LOTE 15						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Rejunte flexível. Saco 1 kg. Cor a definir.	INDEFLEX	SC	25	R\$ 3,90	R\$ 97,50
LOTE 24						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Disjuntor tripolar ou trifásico 100 Amperes	LORENZETTI	UND	10	R\$ 91,89	R\$ 918,90
LOTE 27						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fio flexível 2,5 mm- rolo 100 m	LUMEN	RL	50	R\$ 86,13	R\$ 4.306,50
LOTE 28						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fio flexível 4,0 mm- rolo 100 m	LUMEN	RL	50	R\$ 160,67	R\$ 8.033,50
LOTE 29						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fio flexível 6,5 mm- rolo 100 m	LUMEN	RL	20	R\$ 233,47	R\$ 4.669,40
LOTE 30						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fio paralelo 40 mm	LUMEN	M	400	R\$ 3,58	R\$ 1.432,00
LOTE 31						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fita isolante. Rolo de 20 metros	BRASFORT	RL	100	R\$ 3,12	R\$ 312,00
LOTE 33						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Lâmpada compacta LED bocal E 27 de 25 watts	JNG	UND	1000	R\$ 22,09	R\$ 22.090,00
LOTE 34						

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Lâmpada LED 18 W bocal E 27	JNG	UND	300	R\$ 16,93	R\$ 5.079,00
LOTE 36						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Lâmpada tubular 0,40 comprimento	OSRAM	UND	50	R\$ 11,43	R\$ 571,50
LOTE 37						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Lâmpada tubular 0,60 comprimento	OSRAM	UND	500	R\$ 14,47	R\$ 7.235,00
LOTE 38						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Plug 10 Amperes fêmea	OSRAM	UND	100	R\$ 2,11	R\$ 211,00
LOTE 41						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Rolos de 100 m Fio flexível 10,0 mm	LUMEN	RL	2	R\$ 362,25	R\$ 724,50
LOTE 42						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Rolos de 100 m Fio flexível 6,0 mm	LUMEN	RL	10	R\$ 210,03	R\$ 2.100,30
LOTE 43						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tomada 2 P + T 10 Amperes para embutir	ILUMI	UND	200	R\$ 4,70	R\$ 940,00
LOTE 44						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tomada 2 P + T 10 Amperes sistema X sobrepor com caixa	ILUMI	UND	100	R\$ 5,53	R\$ 553,00
LOTE 45						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tomada 2 P + T 20 Amperes para embutir	ILUMI	UND	200	R\$ 3,99	R\$ 798,00
LOTE 46						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tomada 2 P + T 20 Amperes sistema X sobrepor com caixa	ILUMI	UND	100	R\$ 8,65	R\$ 865,00
LOTE 49						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cano de água 25 mm em PVC soldável. Barra 6 metros.	MULTILIT	UND	50	R\$ 11,89	R\$ 594,50
LOTE 50						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cola para cano 75 gramas	AMAZONAS	UND	60	R\$ 2,69	R\$ 161,40
LOTE 52						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fita veda rosca. Rolo de 20 metros	TECNOTAPE	RL	100	R\$ 5,94	R\$ 594,00
LOTE 53						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Joelho água de 25 para 1/2"	KRONA	UND	100	R\$ 2,37	R\$ 237,00
LOTE 54						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Joelho água de 25 para 3/4"	KRONA	UN	50	R\$ 3,31	R\$ 165,50
LOTE 56						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Joelho soldável água 25 mm	KRONA	UND	100	R\$ 0,52	R\$ 52,00
LOTE 57						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Luva esgoto 40 mm	KRONA	UND	60	R\$ 0,59	R\$ 35,40
LOTE 58						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Luva soldável água 25 mm	KRONA	UND	100	R\$ 0,42	R\$ 42,00
LOTE 59						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Reparo completo para válvula de descarga Docol 1 1/2"	CENSI	PÇ	100	R\$ 28,40	R\$ 2.840,00
LOTE 60						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Reparo completo para válvula de descarga Docol 1 1/4"	CENSI	PÇ	50	R\$ 30,82	R\$ 1.541,00
LOTE 61						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Reparo completo para válvula de descarga Hydra 1 1/2"	CENSI	PÇ	100	R\$ 28,30	R\$ 2.830,00
LOTE 62						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Reparo completo para válvula de descarga Hydra 1 1/4"	CENSI	PÇ	50	R\$ 28,30	R\$ 1.415,00
LOTE 64						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	T 40 mm esgoto	KRONA	UND	50	R\$ 1,48	R\$ 74,00
LOTE 65						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Torneira bica móvel de bancada em metal cromado de alta resistência.	BOGNAR	UND	100	R\$ 56,29	R\$ 5.629,00
LOTE 66						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Torneira bica móvel de parede em metal cromado de alta resistência.	BOGNAR	UND	100	R\$ 43,54	R\$ 4.354,00
LOTE 67						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Torneira bica 1/2"	AMANCO	UND	100	R\$ 9,87	R\$ 987,00
LOTE 69						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Torneira Clínica com acionamento por cotovelo, acima da linha de água. Instalação em bancada. Bica alta. Fabricada em metal cromado de alta resistência.	PROFLUX	UND	50	R\$ 152,14	R\$ 7.607,00
LOTE 70						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Mangueira de jardim 30 metros	IBIRÁ	UND	50	R\$ 104,57	R\$ 5.228,50
LOTE 72						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Torneira longa reta de parede em metal cromado de alta resistência.	BOGNAR	UND	100	R\$ 45,49	R\$ 4.549,00
LOTE 74						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tubo de ligação ajustável para vaso sanitário.	ASTRA	UND	100	R\$ 14,74	R\$ 1.474,00
LOTE 75						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Vedante de torneira de 1/2"	RME	UN	100	R\$ 0,31	R\$ 31,00
LOTE 76						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Vedante de torneira de 3/4"	RME	UN	100	R\$ 0,25	R\$ 25,00
LOTE 77						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Bucha 10 com parafuso	JOMARCA	PÇ	600	R\$ 0,20	R\$ 120,00
LOTE 78						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cola PU 30 g	SODAL	UND	20	R\$ 25,68	R\$ 513,60
LOTE 79						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

1	Contra fechadura alumínio na cor branca para porta vidro temperado 10 mm, medindo aproximadamente: 100 mm de comprimento, 50 mm de largura. Com dois parafusos de alumínio para fixação na cor branca.	VALTEC	UND	125	R\$ 42,92	R\$ 5.365,00
LOTE 80						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Dobradiça pivotante inferior em alumínio na cor branca para porta de vidro temperado 10 mm – medindo aproximadamente: 130 à 150 mm de comprimento, 50 mm de largura, com pino de 8,2 mm – com dois parafusos de fixação de alumínio – mola e chapa de acabamento da mola em aço inox.	VALFER	UND	150	R\$ 64,63	R\$ 9.694,50
LOTE 81						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Dobradiça pivotante superior em alumínio na cor branca para porta vidro temperado 10 mm – medindo aproximadamente: 130 à 150 mm de comprimento, 50 mm de largura, com pino de 8,2 mm – com dois parafusos de alumínio para fixação na cor branca.	VALFER	UND	150	R\$ 62,97	R\$ 9.445,50
LOTE 82						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fechadura alumínio na cor branca para porta de vidro temperado 10 mm – medindo aproximadamente: 100 mm de comprimento, 50 mm de largura, com tambor com chave simples – com três parafusos de alumínio para fixação na cor branca.	VALFER	UN	125	R\$ 44,93	R\$ 5.616,25
LOTE 83						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fechadura externa	SOPRANO	UN	150	R\$ 40,74	R\$ 6.111,00
LOTE 84						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fechadura para banheiro	SOPRANO	UN	150	R\$ 31,63	R\$ 4.744,50
LOTE 85						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fechadura perfil estreito externa	SOPRANO	UN	50	R\$ 49,45	R\$ 2.472,50
LOTE 86						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fechadura perfil médio externa	SOPRANO	UN	20	R\$ 33,70	R\$ 674,00
LOTE 87						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Parafuso de fixação com bucha 10 mm.	BOGNAR	UND	3000	R\$ 0,27	R\$ 810,00
LOTE 89						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Parafuso de fixação com bucha 8 mm.	JOMARCA	UND	3000	R\$ 0,18	R\$ 539,70
LOTE 92						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Trinco de pressão alumínio na cor branca para porta vidro temperado 10 mm (sem parafuso de transpasse)	VALFER	UND	150	R\$ 34,03	R\$ 5.104,50
VENCEDOR: W.A.M. COMERCIO DE MATERIAS E CONSTRUCAO						
LOTE 1						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Arame galvanizado 12 mm	ARCELLOR MITTAL	KG	10	R\$ 11,28	R\$ 112,80
LOTE 2						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Arame galvanizado 14 mm	ARCELLOR MITTAL	KG	10	R\$ 12,21	R\$ 122,10
LOTE 3						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Areia fina	ROGALSKI	M3	50	R\$ 63,00	R\$ 3.150,00
LOTE 9						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PEDRISCO	BOSCARDIN	M3	10	R\$ 73,33	R\$ 733,30
LOTE 16						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tijolo de barro vazado 6 furos.	SANTA TEREZINHA	UND	3000	R\$ 0,37	R\$ 1.110,00
LOTE 32						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Interruptor simples 1 tecla	ILUMI	PÇ	50	R\$ 4,45	R\$ 222,50
LOTE 35						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Lâmpada LED tubular 1,20 comprimento	EMPALUX T8 10W	UND	2500	R\$ 18,15	R\$ 45.375,00
LOTE 47						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Assento para vaso sanitário	ASTRA	UND	350	R\$ 16,61	R\$ 5.813,50
LOTE 48						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Caixa d'água 1.000 litros em fibra de vidro com tampa.	FORTLEV	UND	10	R\$ 534,30	R\$ 5.343,00

Pregoeira: **Eliana Deleuz Inglez**

Mais informações no Departamento de Compras da PMPG.

CONTRATOS

CONTRATO Nº 297/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: EDITORA DIÁRIO DOS CAMPOS LTDA
 OBJETO: prestação de serviço de assinatura do Jornal Diário dos Campos para atender as escolas e Centros Municipais de Educação Infantil da rede municipal de ensino
 VALOR: R\$ 55.770,00 (cinquenta e cinco mil setecentos e setenta reais)
 PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 39/2018

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 111/2018,

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula sexta do instrumento originário, que passará a seguinte redação:
 "CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS
 O prazo de execução para a prestação deste serviço será de 12 (doze) meses, contados a partir da expedição da ordem de serviço, prorrogável a critério da Administração."

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 233/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA
 OBJETO: Fornecimento de tintas e materiais de pintura para a Secretaria de Serviços Públicos
 VALOR: R\$ 52.127,14 (cinquenta e dois mil, cento e vinte e sete reais e quatorze centavos).
 PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão nº 177/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: W.A.M. LICITAÇÕES LTDA EPP
 OBJETO: Fornecimento de tintas e materiais de pintura para a Secretaria de Serviços Públicos
 VALOR: R\$ 4.154,50 (quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).
 PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão nº 177/2018

CONTRATO Nº 308/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: LENTES DE CONTACTO LTDA
 OBJETO: fornecimento de aquisição de Lente Escleral e Prótese Ocular, para o centro municipal de órteses e próteses da Secretaria Municipal de Saúde
 VALOR: R\$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais)
 PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 308/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: LISIANE TASSO GUITES MERELLES
 OBJETO: Fornecimento de ferramentas para a Secretaria de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
 VALOR: R\$ 18.224,51 (dezoito mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos)
 PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão nº 156/2018,

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA
 OBJETO: Fornecimento de ferramentas para a Secretaria de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
 VALOR: R\$ 225.965,83 (duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos)
 PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão nº 156/2018,

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: W.A.M. LICITAÇÕES LTDA EPP
 OBJETO: Fornecimento de ferramentas para a Secretaria de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
 VALOR: R\$ 79.765,12 (setenta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e doze centavos).
 PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão nº 156/2018,

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: ZERÃO MÁQUINAS LTDA
 OBJETO: Fornecimento de ferramentas para a Secretaria de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
 VALOR: R\$ 28.843,02 (vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e três reais e dois centavos).
 PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão nº 156/2018,

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: COMPASA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
 OBJETO: Fornecimento eventual através de registro de preços de emulsão asfáltica RM-1C para execução de pintura de ligação e execução de PMF (pré misturado a frio)
 VALOR: R\$ 710.997,00 (setecentos e dez mil, novecentos e noventa e sete reais).
 PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão nº 186/2018

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DATADA DE 24/08/2018

CONTRATO Nº 312/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: BPC INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI – ME
 OBJETO: aquisição de tubos de concreto armado
 VALOR: R\$ 108.800,00 (cento e oito mil e oitocentos reais)
 PRAZO: 90 (noventa) dias
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: pregão nº 167/2018

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 023/2018

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do processo protocolado sob nº 1700352/2018,

CONVOCA

Nome	Emprego	Class.
Bianca Barbiki	Técnico em Enfermagem	180

Candidata aprovada no Concurso Público nº 002/2014, para o emprego público de Técnico em

Enfermagem, a comparecer até o dia 03/09/2018 (Três de setembro de 2018), no horário das 8h30min às 17h, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado caracterizará desistência, perdendo a candidata os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 24 de agosto de 2018

RICARDO LUIZ TROQUATO DE LINHARES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 024/2018

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de Servidores do Município, nos termos do processo protocolado sob nº 150563/2018,

CONVOCA

Nome	Emprego	Class.
Bárbara Lechinsk Cardoso de Camargo	Assistente Social	41
Lilian Klimont	Assistente Social	42
Jamili Guimarães Ajuz	Assistente Social	43
Liriane Pires de Goes	Assistente Social	44
Rose Siuta dos Santos	Assistente Social	45
Elesandra Pinto da Silva	Assistente Social	46
Adriana Siuta Lemos	Assistente Social	47
Aline Grazielle de Avila	Assistente Social	48
Jordana de Oliveira	Assistente Social	49
Anaise Rita Correa da Luz	Assistente Social	50
Teresa Cristina Iank	Assistente Social	51
Claudia Cardoso	Assistente Social	52

Candidatas aprovadas no Concurso Público nº 002/2014, para o emprego público de Assistente Social, a comparecerem até o dia 03/09/2018 (Três de setembro de 2018), no horário das 8h30min às 17h, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado caracterizará desistência, perdendo a candidata os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 24 de agosto de 2018

RICARDO LUIZ TROQUATO DE LINHARES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

SMMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

VISTA UVARANAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.800.512/0001-51, com sede na rua Nestor Guimarães, nº 107, 4º andar, salas 401 a 405m, Edifício Corporate, Bairro Estrela, em Ponta Grossa – PR, torna pública que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Ponta Grossa – SMMA, a LICENÇA SIMPLIFICADA, para DESMEMBRAMENTO, do imóvel denominado A/DI (oriunda da subdivisão da Área A) da Quadra S/N.º - Matrícula nº 54.546 - 2º S.R.I., neste município e estado.

DIVERSOS

Of. n. 1.448 – GP

Em 22 de agosto de 2018

Senhor Presidente:

Comunico a Vossa Excelência que a **Lei Municipal n. 13.233**, apensa ao ofício n. 815/2018 - DPL recebeu **VETO PARCIAL** deste Poder Executivo, nos termos do § 1º, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, em função de ser considerada inconstitucional.

1. Do texto da lei vetada

O presente veto parcial incide sobre o seguinte dispositivo:

"Art. 3º -As atividades na SEMANA EDUCACIONAL GRALHINHA AZUL deverão adotar as seguintes diretrizes:

- I -promoção da compreensão dos artigos da Declaração Universal dos Direitos dos Animais pelos alunos;
- II -formação do pensamento crítico dos alunos no que tange à relação entre seres humanos e animais;
- III -conscientização acerca da importância de medidas de combate a extinção da Galinha Azul, ave-símbolo do Paraná;
- IV -incentivo à participação permanente e responsável no combate à crueldade contra os animais;
- V -conhecimento da legislação voltada aos cuidados da saúde e bem estar de animais domésticos;
- VI - compreensão do conceito de equilíbrio ambiental.

Parágrafo único - As atividades da Semana Educacional poderão ser propostas de forma integrada, interdisciplinar, extracurricular, palestras, eventos ou qualquer outra forma, desde que visem atingir os objetivos propostos neste artigo."

2. Das razões de veto

Considerando manifestação da Secretaria Municipal de Educação para que se ocorra o reexame das diretrizes apresentadas no artigo ora vetado, promovo o acolhimento parcial da Lei n. 13.233 em seu aspecto essencial, contudo vejo-me compelido a negar assentimento ao art. 3º em razão de tratar de ações sujeitas aos critérios e conveniência de órgão vinculado ao Município (SME) e portanto, não passível de tratamento diferenciado por este Poder Legislativo em função da reserva de iniciativa a ser dada a matéria e a fim de não conflitar com ações já empregadas junto a rede de ensino.

Esclarece-se que a Secretaria Municipal de Educação já trata do assunto de forma abrangente junto a rede de ensino em conjunto com outros eventos e em período diverso ao estipulado em lei em relação a algumas diretrizes, de forma que, com a vigência da medida, haverá a necessidade da repetição de atividades que afetarão ou diminuirão a alocação de outras ações também obrigatórias ao calendário escolar.

Ao mesmo tempo, ao relacionar ações obrigatórias a determinado período a estrutura de atividades de órgão vinculado a este Poder Executivo sem consulta prévia a este, a proposta padece de vício de iniciativa já que disciplinou matéria de organização administrativa essencial e de responsabilidade privativa do Chefe do Poder Executivo, de procedimento operacional sob responsabilidade da Secretária da SME, e desta forma, em assimetria com o princípio da separação dos poderes.

Assim, observada a especificidade do conteúdo normativo, o dispositivo ora vetado da Lei n. 13.233 afronta o contido no inciso IV, do artigo 54, da LOM:

Art. 54 - Ressalvado o disposto nesta Lei Orgânica, são de iniciativa privativa do Prefeito Municipal as leis que disponham sobre:

....

IV - criação, **estruturação e atribuições das Secretarias Municipais**, órgãos e entidades da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Poder Executivo;
Por esses fundamentos, solicito aos nobres Senhores Vereadores o reexame a matéria sob acompanhamento da SME com a **manutenção do presente veto parcial**.
Reafirmo a Vossa Excelência, protestos de consideração e apreço.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Procuradoria Geral do Município – Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal EDITAL NOTIFICAÇÃO PARA QUITAÇÃO AMIGÁVEL DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Ilmo. (a) Sr. (a)

VAGNER JOSE NERVO

CPF/CNPJ: 015.737.581-16

CADASTRO (9): 266283

Nos termos do caput do art. 47, do Código Tributário Municipal, com a redação da Lei n. 13.204, de 28/06/2018, conforme o protocolado nº: 1590193/2017, fica o contribuinte ou seus sucessores NOTIFICADOS de que constam débitos tributários municipais, os quais poderão ser quitados ou parcelados nos termos da legislação vigente, a contar de 15 dias da publicação deste edital, improrrogáveis.

Findo o prazo, o Município expedirá as respectivas Certidões da Dívida Ativa e ingressará com os meios de cobrança previstos em lei.

Procuradoria Geral do Município, em 24 de agosto de 2018.

LEANDRO BASTOS ANTUNES

Encarregado Técnico do Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

OFÍCIO Nº: 217/2018

FASPG

Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº 010/2018

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa.

CNPJ: 07.865.433/0001-59

CONTRATADA: COMERCIAL BORA EIRELI

CNPJ: 04.094.110/0001-10

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios – alimentos secos, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo 01 do edital de Pregão Presencial nº 018/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

VALOR: O valor total registrado à empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 665.191,18** (seiscentos e sessenta e cinco mil, cento e noventa e um real e dezoito centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

PRAZO DA ATA: 12 MESES - a partir da data de sua publicidade no Diário Oficial do Município, não podendo ser prorrogada.

Ponta Grossa, 16 de Agosto de 2018.

SIMONE KAMINSKI OLIVEIRA

Presidente FASPG

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº 011/2018

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa.

CNPJ: 07.865.433/0001-59

CONTRATADA: L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELLI – EPP

CNPJ: 12.350.742/0001-26

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios – alimentos secos, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo 01 do edital de Pregão Presencial nº 018/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

VALOR: O valor total registrado à empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 374.339,52** (trezentos e setenta e quatro mil trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

PRAZO DA ATA: 12 MESES - a partir da data de sua publicidade no Diário Oficial do Município, não podendo ser prorrogada.

Ponta Grossa, 16 de Agosto de 2018.

SIMONE KAMINSKI OLIVEIRA

Presidente FASPG

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº 012/2018

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa.

CNPJ: 07.865.433/0001-59

CONTRATADA: TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI-EPP

CNPJ: 29.310.533/0001-51

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios – alimentos secos, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo 01 do edital de Pregão Presencial nº 018/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

VALOR: O valor total registrado à empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 349.515,15** (trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e quinze reais e quinze centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

PRAZO DA ATA: 12 MESES - a partir da data de sua publicidade no Diário Oficial do Município, não podendo ser prorrogada.

Ponta Grossa, 16 de Agosto de 2018.

SIMONE KAMINSKI OLIVEIRA

Presidente FASPG

AFEPON
AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE
PONTA GROSSA

CONTRATO Nº 007/2018

CONTRATANTE: AFEPON – AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
OBJETO: prestação de serviços com mão de obra e fornecimento de materiais para construção de rede subterrânea de baixa tensão (220 V) e instalação de postes metálicos ornamentais tubulares para iluminação interna do local denominado Parque de Orlarias na rua Bárbara Stein - Orlarias - Ponta Grossa, em conformidade com o projeto básico
VALOR: R\$ 463.722,94 (quatrocentos e sessenta e três mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos)
PRAZO: Execução 90 (noventa) dias corridos, vigência 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Concorrência n.º 1/ 2018

IPLAN
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE
PONTA GROSSA

Editais de Entrada de Estudo de Impacto de Vizinhança e
de Relatório de Impacto de Vizinhança - EIV/RIV
Nº 23/2018 – IPLAN

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, através do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa, em cumprimento à Lei Municipal nº 12.447/2016, torna público que a empresa **ALVO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIA LTDA** portadora do **CNPJ 13.444.254/0001-40**, protocolou o Estudo de Impacto de Vizinhança e o Relatório de Impacto de Vizinhança, conforme consta no Processo nº 2270468/2018, do empreendimento denominado **Condomínio Residencial Campo Belo II**, localizado na **Rua 02, acesso pela Avenida Pedro Wosgrau, bairro Cará-Cará**, deste município.

A solicitação de Audiência Pública deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da publicidade do Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) e do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), em acordo com o contido no Art.º, 8º da referida lei.

O EIV/RIV estará disponível no <http://iplan.pontagrossa.pr.gov.br/>.

Ponta Grossa, 24 de agosto de 2018.

Ciro Macedo Ribas Junior
Diretor Executivo IPLAN

CÂMARA MUNICIPAL
DIVERSOS

DIÁRIAS CONCEDIDAS PELO PODER LEGISLATIVO

ORDEM	307/2018
DATA CONCESSÃO	24.08.2018
NOME	JORGE RODRIGUES MAGALHÃES
FUNÇÃO	VEREADOR
CPF/MATRICULA	4.782.427-3/100161
DESTINO	CURITIBA/PR
MOTIVO	O VEREADOR ESTARÁ EM COMPROMISSOS PARLAMENTARES NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ
DATA/HORÁRIO INÍCIO	28.08.2018 – 07:00 HS
DATA/HORÁRIO TÉRMINO	28.08.2018 – 20:00 HS
QUANTIDADE	1
VALOR UNITÁRIO	R\$ 250,00
VALOR TOTAL	R\$ 250,00
VEICULO UTILIZADO	OFICIAL
ORDEM	308/2018
DATA CONCESSÃO	24.08.2018
NOME	CARLITO DE SOUZA
FUNÇÃO	MOTORISTA
RG/MATRICULA	7.194.650/PR- 50961
DESTINO	CURITIBA/PR
MOTIVO	O MOTORISTA ESTARÁ A SERVIÇO DO VEREADOR DR ZECA COM DESTINO A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ
DATA/HORÁRIO INÍCIO	27.08.2018 - 09:00 H
DATA/HORÁRIO TÉRMINO	27.08.2018 - 17:00 H
QUANTIDADE	1
VALOR UNITÁRIO	R\$ 60,00
VALOR TOTAL	R\$ 60,00
ORDEM	309/2018
DATA CONCESSÃO	24.08.2018
NOME	AIRTON DE CAMARGO
FUNÇÃO	MOTORISTA
RG/MATRICULA	35785248/PR – 44991
DESTINO	CURITIBA/PR
MOTIVO	O MOTORISTA ACIMA CITADO ESTARÁ A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR GUIARONE COM DESTINO AO COMANDO GERAL DA POLICIA MILITAR EM CURITIBA- PARANÁ
DATA/HORÁRIO INÍCIO	27.08.2018 – 07:00 H
DATA/HORÁRIO TÉRMINO	27.08.2018 - 15:00 H
QUANTIDADE	1
VALOR UNITÁRIO	R\$ 60,00
VALOR TOTAL	R\$ 60,00
VEICULO UTILIZADO	OFICIAL ONIX BBF 3629

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO
ORDEM DO DIA: 27/08/2018 **SESSÃO ORDINÁRIA**

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DO VEREADOR CELSO CIESLAK
PROJETO DE LEI Nº 133/18 - Dispõe sobre o recebimento de doação de empresas privadas, para fins de aquisição de armas de fogo para uso exclusivo da Guarda Municipal de Ponta Grossa.

DO VEREADOR FLORENAL SILVA
PROJETO DE LEI Nº 209/18 - Concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor PAULO ORIDES FERREIRA PINTO.

DO PODER EXECUTIVO
PROJETO DE LEI Nº 226/18 - Altera a Lei nº 13.010, de 30/11/2017, e a Lei nº 13.011, de 30/11/2017, e dá outras providências.

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 227/18 - Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 127.030,00, e dá outras providências.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO**DO VEREADOR RICARDO ZAMPIERI**

PROJETO DE LEI Nº 110/18 - Promove alteração na Lei nº 4.712, de 27/04/1992 - CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAL.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da Emenda de Redação em apenso
CFOF - Favorável
COSPTTMUA - Favorável
CAPICTMA - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

EM DISCUSSÃO ÚNICA

PARECER
DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER, MANIFESTANDO-SE PELA INADMISSIBILIDADE DO PROJETO DE LEI Nº 162/18, que promove alterações na Lei nº 11.835, de 15/07/2014, conforme especifica.

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 24 de agosto de 2.018.

Ver. SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR
Presidente

Ver. JORGE DA FARMÁCIA
1º Secretário



